

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Rua Olavo Bilac, 2335 – Teresina/PI, CEP: 64001-280
Fone: (86) 3221-4749

EDITAL 02/2011

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO 2012/2013

A Universidade Estadual do Piauí, por meio do Centro de Ciências da Saúde, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas para Pós-Graduação Estrito Sensu, nível Mestrado, em parceria com o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE/SP.

PROGRAMA: CIÊNCIAS DA SAÚDE – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE HUMANA.

I – DAS INSCRIÇÕES

As solicitações de inscrição serão encaminhadas à Secretaria da Comissão de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde, na Rua Olavo Bilac, 2335, centro/sul, 1º andar – sala 01, no horário de 08 às 12h e de 14 às 18h, no período de **22.12.2011 a 20.01.2012 (somente dias úteis), e poderão ser feitas diretamente pelo candidato, por procuração com firma reconhecida em cartório ou por correspondência postada (SEDEX), com aviso de recebimento (AR), até a data limite de 20.01.2012.**

Não será permitida a complementação de documentação depois da homologação das inscrições.

Para inscrever-se o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (edital e ficha disponibilizados no site <http://www.pgcsiamspe.org>);
- b) **Declaração de aceitação do orientador** e o **pré-projeto de pesquisa** com título, justificativa, objetivos, método, resultados (se houver), referências e cronograma de execução.
- c) **Curriculum vitae devidamente comprovado** com atividades científicas relacionadas à área de saúde.
- d) **Diploma do curso de graduação*** concluído há pelo menos dois anos, juntamente com **histórico escolar***, compatível com a área pretendida.
 - **Médicos:** diploma ou declaração comprovando haver completado o programa de Residência Médica (reconhecida pelo MEC) ou Título de Especialista.
 - **Outros Profissionais da Área de Saúde:** Título de Especialista ou Certificado de Pós-Graduação Lato-Sensu (reconhecida pelo MEC) na área de Saúde.
- e) **Cédula de identidade (RG)***
- f) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)***
- g) **03 fotos 3 X 4 recentes**
- h) **Registro no Conselho Regional respectivo**
- i) **Pagamento da taxa de inscrição.**

II – DA HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato será homologada ou não depois de confirmada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital. A relação das inscrições homologadas, bem como as indeferidas serão afixadas no quadro de aviso da Coordenação de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde da UESPI (FACIME/CCS) e na página eletrônica da UESPI (www.uespi.br).

A falta de qualquer documento comprobatório exigido para a inscrição é da inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

III – DAS VAGAS OFERECIDAS

- a) 10 vagas para funcionários públicos estaduais (SESAPI e demais Órgãos da Saúde).
- b) 25 vagas para professores efetivos da UESPI (FACIME/CCS/UESPI e demais CENTROS/ CAMPUS).
- c) 10 vagas para instituições de ensino superior conveniadas com a UESPI, para os fins deste edital.
- d) 05 vagas abertas ao público.

IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CRONOGRAMA

O processo seletivo tem como objetivo *recomendar* ou *não* o candidato para cursar as disciplinas do Programa de Pós-Graduação, objeto deste edital, e inclui as seguintes etapas:

- a) Homologação dos pedidos de inscrição – **27.01.2012**.
- b) A seleção do candidato constará da análise do “curriculum vitae”, do projeto da dissertação e entrevista, a critério da coordenação local do curso (FACIME/CCS/UESPI).
- c) Resultado da seleção – **17.02.2012**.
- d) Apresentação de recursos – **22 a 27.02.2012**.
- e) Resultado final – **29.02.2012**.

V – DA MATRÍCULA

A matrícula será efetivada no período de **05 a 09.03.2012**, mediante o cumprimento das seguintes exigências:

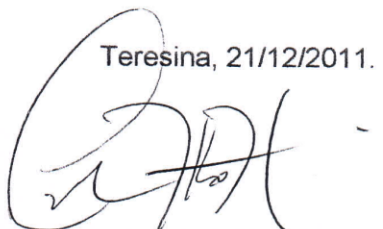
- a) Aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UESPI;
- b) Apresentação, no mínimo, dos seguintes capítulos da dissertação: introdução, método, resultados finalizados e referências;
- c) créditos concluídos;
- d) Pagamento da taxa de matrícula no primeiro ano, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos aprovados assumem o compromisso de aceitar o Regimento Interno do Centro de Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa (CEDEP), bem como as Normas de Comissão de Pós-Graduação (CPG) do IAMSPE-SP e da FACIME/CCS/UESPI.
- b) Os documentos destacados com asterisco serão cópias autenticadas ou apresentados os respectivos originais para a devida autenticação.
- c) As vagas de convênio não preenchidas serão abertas ao público.
- d) A matrícula referente ao 2º ano fica isenta de taxação.
- e) A partir do 3º ano a taxa de matrícula será no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- f) Haverá redução de 50% nas taxas para candidatos que:
 - obedecerem aos termos da lei nº 12.782, desde que requeiram até 7 dias úteis do término das inscrições e das matrículas;

- integrem o quadro de pessoal efetivo da UESPI.
- g) Serão cobradas taxas administrativas para a realização de disciplinas ministradas por professores externos à instituição, da seguinte forma:
- no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para alunos que integram o quadro de pessoal efetivo da UESPI/SESAPI;
 - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para alunos que não integram o quadro de pessoal efetivo da UESPI/SESAPI.
- h) Os casos excepcionais serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).

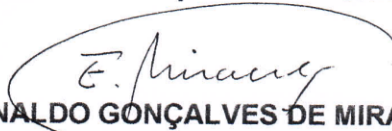
Teresina, 21/12/2011.



CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

Isanio Vasconcelos Mesquita
ISANIO VASCONCELOS MESQUITA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



EDINALDO GONÇALVES DE MIRANDA
Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS